

FII EUROPAR (EURO)

DR: Isabel Maria Malta da Costa Franco de Sousa

Cotas ex-rendimento

O Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário EUROPAR (registro CVM 0088-4), informa que promoverá a distribuição de resultados do mês de **março/2010** aos cotistas desse Fundo a razão de R\$ **1,36** por cota.

Os cotistas com direito ao recebimento do referido rendimento serão aqueles detentores de cotas até o final do pregão de **31/03/2010**.

A cotas passarão a ser negociadas ex-rendimentos a partir do pregão do dia **01/04/2010**.

O pagamento do rendimento será efetuado a partir do dia **15/04/2010**.

O Administrador declarou que o Fundo de Investimento Imobiliário EUROPAR enquadra-se no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033 (alterada), não havendo cotista pessoa física detentor de 10% ou mais das cotas do Fundo, portanto somente seus cotistas pessoas jurídicas não farão jus a isenção de Imposto de Renda.

Norma: a partir de **01/04/2010** cotas ex-rendimento.